

**PORTARIA Nº 38 DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

**EXONERA, A PEDIDO, EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXERCÍCIO  
DA FUNÇÃO GRATIFICADA**

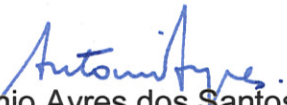
**O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o empregado público **CARLOS EDUARDO HILLESHEIM**, ocupante do cargo permanente de Guarda Portuário, do exercício da função gratificada – F.G. de **INSPETOR DE SEGURANÇA DAS RETRO-AREAS**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 24 de junho de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Itajaí, 25 de junho de 2015.



Antonio Ayres dos Santos Júnior  
Superintendente do Porto de Itajaí